# MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Obra: ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO VIGÍLIO OTÁVIO DE VASCONCELOS.**
**Local: PASSOS - MG**

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever os procedimentos e materiais a serem utilizados na instalação de iluminação com refletores LED de 2000W em um campo de futebol na cidade de Passos-MG. Serão utilizados os 4 postes de concreto existentes, cada poste terá 10 refletores, totalizando 40 refletores no campo.

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de iluminação para a prática esportiva e a utilização das instalações municipais, contribuindo para a segurança dos usuários, a continuidade das atividades esportivas e a manutenção da infraestrutura pública.

A substituição dos equipamentos existentes justifica-se pela necessidade de reposição de refletores danificados, defeituosos ou com desempenho luminoso insuficiente, visando à recuperação das condições de funcionamento do sistema de iluminação.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

Os refletores LED deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Tipo: projetor LED de alta potência, apropriado para iluminação de áreas esportivas externas;
- Potência nominal: 2.000 W;
- Fluxo luminoso: mínimo de 200.000 lúmens;

- Temperatura de cor: entre 5.000 K e 6.500 K;
- Tensão de alimentação: compatível com a instalação elétrica existente;
- Frequência: 60 Hz ou faixa compatível com a rede elétrica local;
- Grau de proteção: IP66 ou superior, para proteção contra ingresso de poeira e jatos fortes de água;
- Proteção contra impactos: IK08 ou superior;
- Corpo e dissipação térmica: estrutura resistente à corrosão, com dissipação térmica adequada ao funcionamento contínuo;
- Sistema óptico: distribuição luminosa compatível com a aplicação esportiva;
- Fixação: suporte metálico ajustável, resistente às condições ambientais e compatível com a estrutura existente;
- Vida útil declarada: mínima de 50.000 horas;
- Garantia: mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação, observadas as condições do fabricante.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro fornecimento e acompanhados de documentação técnica do fabricante que permita verificar o atendimento às especificações exigidas.

As características acima deverão ser confirmadas durante o planejamento da contratação, considerando as condições elétricas existentes e as necessidades de iluminação das instalações esportivas.

## 4. INSTALAÇÃO DOS REFLETORES

É de extrema importância que o construtor esteja ciente das especificações técnicas dos materiais que serão utilizados na obra, descitos no item anterior. Além disso, deve-se garantir que os materiais adquiridos atendam às normas vigentes e sejam de qualidade para que a instalação elétrica seja segura e eficiente.

A instalação elétrica envolve riscos e deve ser realizada por uma equipe técnica capacitada e especializada em instalações elétricas, seguindo as normas e regulamentos de segurança.

A empresa contratada deverá ter em seu quadro um engenheiro civil ou eletricista para acompanhar diariamente a execução da obra, verificando se os prazos estão sendo cumpridos, se os materiais estão sendo utilizados corretamente e se a obra está sendo executada de acordo com o projeto e as normas técnicas.

## 5. FISCALIZAÇÃO

O fiscal da prefeitura realizará vistorias técnicas na obra, verificando se as instalações, a estrutura e os acabamentos estão sendo executados de acordo com o projeto e as normas técnicas.

Serão elaborados relatórios de fiscalização, nos quais devem constar todas as ocorrências e não conformidades identificadas durante a execução da obra, bem como as medidas tomadas para corrigi-las.

## DISPOSIÇÕES GERAIS:

A contratada deverá responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus decorrente da execução do contrato, especialmente os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes sobre a prestação dos serviços.

Além disso, os prejuízos de qualquer natureza causados à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato serão de responsabilidade da contratada, inclusive aqueles decorrentes de atos de seus empregados, prepostos ou representantes. A contratada ficará obrigada a promover o devido ressarcimento, pelos valores devidamente atualizados, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da comprovação de sua responsabilidade, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais aplicáveis.

A contratada deverá disponibilizar os contatos telefônicos dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, bem como, do Gerente da empresa, para caso de emergência.

Poderá ocorrer notificação, caso haja ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Quaisquer esclarecimentos, os licitantes deverão solicitar pelo e-mail: **licitacao@passos.mg.gov.br**.

**OBS.:** Todos os detalhes omissos neste memorial descritivo ficam subordinados aos respectivos projetos especificados em comum acordo entre o proprietário e o responsável técnico.

Passos, 28 de outubro de 2026

João Paulo de Souza Costa
Engenheiro Civil – CREA-MG 469.327